



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973  
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

### PORTARIA COREN-MT Nº. 126/2025

*Destitui a empregada pública Patrícia Costa Oliveira Vilela do emprego em comissão do cargo de Coordenadora de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - Coren-MT.*

A Conselheira Presidente e o Conselheiro Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – Coren-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no artigo 15 da lei nº. 5.905/73 e no Regimento Interno, aprovado pela Decisão COREN-MT Nº. 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018 de 26 de outubro de 2018.

**Considerando** o disposto na Resolução Cofen Nº. 425/2012, alterada pelas resoluções Cofen Nº 455/2017, 561/218, 566/2018 e 618/2019 respectivamente, que instituem empregos em Comissão no Cofen, e baixam norma geral para os Conselhos Regionais e dão outras providências;

**Considerando** todos os atos normativos que dispõe sobre o Quadro de Pessoal na circunscrição do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso;

#### DECIDEM:

**Art. 1º.** - Destituir a empregado pública Patrícia Costa Oliveira Vilela, do emprego em comissão do no cargo de Coordenadora de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** - Revogar a PORTARIA COREN-MT Nº 11/2024.

**Art. 3º.** - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** - Dê ciência e cumpra-se.

Cuiabá (MT), 20 de março de 2025.

**BRUNA KAROLINÉ DE ALMEIDA SANTIAGO**  
COREN-MT Nº 442.453-ENF  
*Conselheira Presidente*

**JOÃO PEDRO NETO DE SOUSA**  
COREN-MT Nº 521.011-ENF  
*Conselheiro Secretário*

#### Endereço:

Rua dos Lírios, 363 - Jardim Cuiabá  
Cuiabá – MT CEP: 78.043-122  
[www.coren-mt.gov.br](http://www.coren-mt.gov.br) / @corenmt